



**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2025.**

Comunica aos interessados que na publicação do extrato do contrato da Concorrência 003/2025, publicada no Diário Oficial - **ONDE SE LÊ:** Prazo da vigência contratual: 10 anos. **LEIA-SE:** Prazo da vigência contratual: 30 meses;

Marcia Ney Rodrigues dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0646e7-03102025064456**